



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 115/2026, para a realização dos atos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensaios tecnológicos de solos, concreto e pavimentação asfáltica, visando ao controle de qualidade e suporte técnico às obras executadas pelo Município de Planalto/PR, tendo como valor máximo a importância de R\$ 991.216,00 (Novecentos e noventa e um mil e duzentos e dezesseis reais) anual, considerando o preenchimento de todos os serviços. No prazo concedido, a referida empresa, CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, através do Sr. Fernando Batista dos Santos, apresentou os documentos solicitados, os quais foram devidamente analisados pela Comissão. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentado pela proponente, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, foi verificado que a empresa apresentou Certidão Negativa Estadual com a data de validade vencida, e a fim de evitar atrasos no certame, durante a sessão foi realizada consulta e atualizada a mesma, sendo constatada a regularidade. Os demais documentos exigidos estavam de acordo com o estabelecido no Edital. Também foram verificados que o proponente apresentou o envelope nº 02 contendo as propostas de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. A distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas credenciadas, cabendo à secretaria responsável fazer o gerenciamento igualitário dos serviços a serem realizados, será feita classificação de acordo com a ordem de credenciamento. Uma vez definida a necessidade dos serviços, a Administração convocará o credenciado na ordem cronológica de credenciamento, ficando a credenciada convocada, apta à prestação de serviços com o Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

*Carla S.R. Malinski*  
CARLA SABRINA RECH  
MALINSKI  
068.626.699-40  
Agente de Contratações

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
DIEGO VINICIUS RUCKHABER  
113.472.119-69  
Membro